

Sócia fundadora e Presidente da Associação do Aleitamento Materno de Portugal, *Mama Mater* (2004)

Participação na Comissão de Avaliação das Condições Técnicas para o exercício da atividade dos Médicos dos Centros de Saúde da ARSLVT (2002-2003)

Participação no grupo de Trabalho Os Meios Complementares de Diagnóstico em Centros de Saúde, na Direção de Serviços de Planeamento da DGS (1998)

Participação na génese e tradução para Português do Formulário Europeu do Medicamento (1996-1998)

Participação em Júris de Concursos Médicos
Coordenadora de Programas de Saúde (1985-1993) — Diabetes; Doenças Cardiovasculares e Hipertensão; Sida, Hepatite B e Doenças Sexualmente Transmissíveis

209697024

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 8695/2016

Por Despacho de 15 de dezembro de 2015, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, no Serviço de Peritagem Médica do Instituto de Segurança Social, IP, à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Dr.ª Ana Paula Crespo Wilson, nos termos e ao abrigo dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal de 35 horas a que está vinculada.

15 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209689832

Despacho (extrato) n.º 8696/2016

Por Despacho de 13 de junho de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, na Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, à enfermeira Maria Anabela Alves de Sousa, nos termos e ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal de 40 horas a que está vinculada.

13 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Centro, IP, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209695948

Despacho (extrato) n.º 8697/2016

Por despacho de 16 de junho de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, no Convento de Santa Clara ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Dr. Celso Ruivo Crespo, nos termos e ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal de 35 horas a que está vinculado.

16 de junho 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209696011

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 8452/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de cardiologia que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5669-/2016, referência D 2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2016, torna-se público que o procedimento cessou por inexistência de candidaturas.

17 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209689476

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 237/2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de S. João da Pesqueira e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 kV, para LN 33 SJP-D 0172 Vale de Vila IV, PT Aérea 100 kVA, n.º 172 e Rede BT, na freguesia de Vale de Figueira, concelho de São João da Pesqueira, a que se refere o Processo n.º EPU/39112.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2016-06-03. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309692529

Édito n.º 238/2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de S. João da Pesqueira e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, para a LN 30 SJP — D 0167 Vila Nova, PT Aérea 100 KVA, N.º 167 e Rede BT, na freguesia de Soutelo do Douro, concelho de São João da Pesqueira, a que se refere o Processo n.º EPU/39115.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2016-06-03. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309692586

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8698/2016

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.15.6.150

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Galius — Veículos S. A.
Estrada Nacional 1, km 29
2660-660 Castanheira do Ribatejo

na qualidade de Instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bial e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.